



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de materiais diversos a serem utilizados na decoração natalina da Praça Senador Alberto Pasqualini.
O custo total para o item acima descrito é de R\$ 358,80 (Trezentos e cinquenta e oito reais com oitenta centavos).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2.071 – MANUT. ATIV. EVENTOS SÓCIO- CULTURAIS
CONTA: 446- MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1813 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
VALOR: R\$ 358,80

NOME DO CREDOR: PAULO SÉRGIO PREZA FIGUEIRA-EPP
ENDEREÇO: DR. ASTROGILDO DE AZEVEDO, 109 - CENTRO
TELEFONE: (55) 3225-1468
CIDADE: SANTA MARIA - RS
CNPJ: 01.411.007/0001-69

Justificativa: A presente dispensa de licitação para aquisição de materiais diversos para decoração natalina justifica-se em face a tradição cultural existente. Vale ressaltar que o valor não atinge o limite licitatório vigente.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 28 de Novembro de 2019.


Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal